



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO ANTONIO ESTEVAM SANTOS**, matrícula SIAPE: 2310738, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Coordenador do Curso de História, do Instituto de Humanidades e Letras no Campus dos Malês, código FCC, por motivo de férias da titular, **FABIA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 2122534, CPF: [REDACTED], nos períodos de 12/01/2017 a 31/01/2017 e 04/02/2017 a 18/02/2017.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12/01/2017.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria